



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 562/2025.

Em 17 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 113/2025.

Senhora Prefeita:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 99/XIX, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 113/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssima Senhora
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,
Digníssima Prefeita Municipal de
BIRIGUI.